



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

## PORTARIA Nº 075/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares a servidora **ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **03/02/2025 a 04/03/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
11/02/2025